



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 04 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS NOS POVOADOS DE OLHOS D'ÁGUA E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133.2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para reforma das praças nos Povoados de Olhos d'Água e Santa Rosa no Município de Ipecaetá. Após as devidas análises feitas pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitação, mediante parecer técnico do engenheiro da prefeitura o Sr. Juarez Cardoso Neves, chegou-se ao seguinte resultado da fase de Habilitação:

EMPRESAS HABILITADAS:

Por atenderem plenamente os requisitos de Habilitação elencados no edital, fica declarada habilitada a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA	12.370.894/0001-90

EMPRESAS INABILITADAS:

As empresas abaixo, por não atenderem a pelo menos um dos requisitos de habilitação trazidos no edital, ficam declaradas INABILITADAS. As licitantes com as respectivas razões da inabilitação são as seguintes:

GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.428/0001-73, não atendeu ao item do edital **5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:**

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens relevantes destacados da planilha orçamentária.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ATRAVÉS DO CARTÓRIO AZEVEDO NÃO PODE SER VERIFICADA.

DMO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.840.514/0001-16, não apresentou item **1.2. Relativos à Qualificação Técnica:** Não apresentou

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens de relevância.

FERRAZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.004.541/0001-29, não atendeu ao ITEM

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de IPECAETÁ- BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica: Não apresentou: b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens relevantes destacados da planilha orçamentária.

NÃO APRESENTOU:

Relação explícita e declaração formal de disponibilidade, para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

g.1) Instalações de Canteiro;

g.2) Lista de equipamentos;

g.3) Relação do pessoal técnico especializado com qualificação de cada profissional, acompanhada de declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação deste edital, bem como comprovação de regularidade junto ao órgão competente, para os profissionais que assim a legislação exigir;



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; **vencida em 18.10.2023**

Não apresentou; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF; **vencida em 16.09.2023**

NÃO APRESENTOU 5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30(trinta) dias contados da data da sua apresentação;

Fica aberto a o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, findos os quais, inicia-se no primeiro dia útil subsequente, o prazo para a apresentação de contra-razões.

Ipecaetá-BA 04 de Janeiro de 2024.

Adenilde Almeida Silva
Presidente da Comissão
Decreto138/2022

Elcivete Gomes de Araújo Couto
Membro da Equipe de Apoio

Heldacema Passos Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Jurez Cardoso Neves
Engenheiro da prefeitura